PÚBLICO

CÓDIGO DE CONDUTA

EBR
ESTALEIROS DO BRASIL LTDA

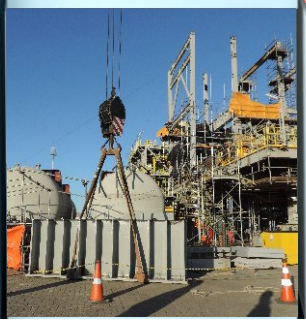

Mensagem do Presidente

A filosofia corporativa da **ESTALEIROS DO BRASIL LTDA.** ("EBR") é garantir a satisfação e o sucesso de nossos clientes por meio do fornecimento de uma solução completa, eficaz e com qualidade, segurança, respeito ao meio ambiente e à saúde.

Nossa organização mantém uma política corporativa em conformidade com as leis, regulamentos, normas nacionais e internacionais, quando aplicáveis, além de seguirmos os mais altos padrões de ética empresarial e profissional.

O objetivo deste Código de Conduta é definir os princípios éticos que norteiam as ações da organização e de nossos profissionais, bem como manter a integridade institucional e realizar um crescimento sustentável da EBR.

Cada um dos profissionais da EBR, independentemente da unidade onde está alocado, é convocado a ler este Código cuidadosamente e utilizá-lo como orientação para as suas atividades diárias.

Hideo Sato

Estaleiros do Brasil Ltda.

Presidente/CEO

A EBR

NOSSO COMPROMISSO

Nosso compromisso é implementar nossas atividades corporativas e empreendimentos com segurança, integridade, sustentabilidade, produtividade e rentabilidade. Entregar ao cliente um produto com excelência técnica, qualidade e dentro do prazo requerido.

VALORES E COMPETÊNCIAS

EXCELÊNCIA OPERACIONAL: organizar pessoas, recursos e processos de maneira integrada e otimizada para garantir o resultado no processo de melhoria contínua.

TRABALHO EM EQUIPE: promover uma cultura de comprometimento com base na relação de confiança desenvolvida entre os profissionais, para alcançar os resultados da Empresa.

ENGAJAR PESSOAS: capacitar, mobilizar e reter pessoas com o compromisso de resultado e excelência.

PROATIVIDADE E FLEXIBILIDADE: habilidade em adaptar-se às necessidades internas e externas da Empresa, bem como em antecipar-se às oportunidades, ou aos riscos para garantir o resultado.

ATENÇÃO AO CLIENTE: conhecer o cliente e seu negócio/mercado de atuação, compreender e antecipar-se às suas necessidades e implementar soluções eficazes.

Princípios Fundamentais

Os Princípios Fundamentais incorporam as políticas corporativas da EBR nas condutas de negócios, que devem ser observadas por todos os profissionais.

Neste código, "profissionais" significa: Conselheiros, Presidentes, Diretores, Gerentes e todos os demais profissionais contratados pela EBR.

1 CONFIANÇA DOS CLIENTES

Nossas relações são regidas pelos princípios de integridade e honestidade. Nosso capital humano, tecnologias e experiências são responsáveis pela confiança e satisfação dos nossos clientes.

2 CONFORMIDADE COM LEIS E REGULAMENTOS

Cumprir leis, regulamentos e demais normas aplicáveis ao nosso negócio, sejam elas nacionais ou internacionais, em especial aquelas voltadas à defesa da concorrência, qualidade, segurança do trabalho, meio ambiente, e prevenção à corrupção. Agir sempre com ética e como uma empresa socialmente responsável.

3 RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS

Respeitar e valorizar a diversidade, história e costumes culturais. Contribuir para a prosperidade e o progresso da sociedade.

Criar um ambiente de trabalho saudável e livre de preconceitos, discriminação, assédio e abuso de poder. Promover uma cultura de disseminação de conhecimentos e promover a capacitação contínua para todos os profissionais.

4 QUALIDADE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

Priorizar a Qualidade, a Segurança e o Meio Ambiente. Preservar e proteger o meio ambiente e os recursos naturais, reconhecendo-os como elementos essenciais da vida.

Compromisso de Conduta

1. Cumprir com a legislação vigente, regulamentos e procedimentos internos da Empresa, com integridade, honestidade e imparcialidade

- Sempre agir com integridade, respeito e transparência na condução do nosso negócio. Satisfazer nossos clientes e promover nosso próprio crescimento contínuo.
- Todo profissional é responsável por observar e praticar os procedimentos e políticas internas corporativas e manter comunicação ativa e participativa com todos os profissionais.
- Defender os princípios éticos com o objetivo de aumentar a confiança nas relações e sustentar nossa cultura organizacional.
- Reconhecer as diferenças nas práticas de negócio e estrutura legal de cada país em que operamos.

2. Respeitar as pessoas e manter um ambiente livre de discriminação, assédio moral e sexual, e práticas de intimidação sistemática (*bullying*). Agir com responsabilidade social e respeito à dignidade humana

- Respeitar os direitos humanos e não tolerar a discriminação por etnia, crença religiosa, orientação sexual, classe social, convicção política e ideológica, condição de portador de necessidades especiais, estado civil ou idade, bem como insultos pessoais, comentários sistemáticos e apelidos pejorativos, ameaças por quaisquer meios, expressões preconceituosas e isolamento social.
- Promover atitude profissional positiva, leal, cortês e de respeito mútuo, confiança e colaboração em nosso ambiente profissional.
- Respeitar a história, cultura e os costumes locais de todas as cidades e países em que a organização atuar.

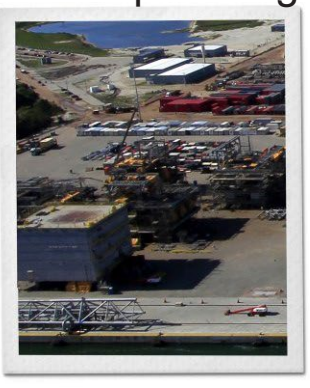
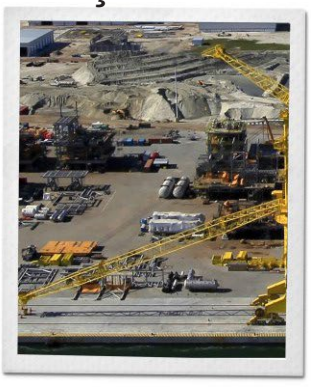
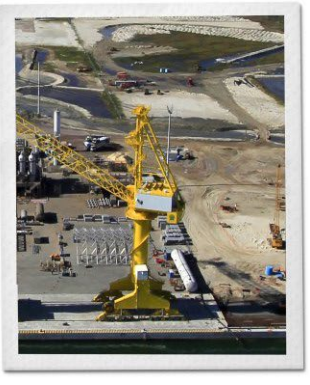

Compromisso de Conduta

3. Respeitar os tratados internacionais, legislação ambiental, regulamentos de conservação e proteção ambiental e priorizar a saúde, segurança e meio ambiente

- Agir sempre de modo a minimizar o impacto ambiental do nosso negócio e promover o desenvolvimento sustentável, industrial e econômico.
- Atender nossos clientes com altos padrões de qualidade, saúde, segurança e respeito ao meio ambiente conforme nossa Política da Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde, em prol da sustentabilidade e responsabilidade social.

4. Respeitar propriedades intelectuais (registradas ou não) de clientes, parceiros e outros. Proteger os direitos intelectuais pertencentes à EBR

- Tratar com confidencialidade e respeito a propriedade intelectual (marca, patente, desenhos industriais, projetos, estudos comerciais, propostas técnicas, entre outros) bem como informações confidenciais e de propriedade de nossos clientes, parceiros e demais terceiros, de acordo com as leis e regulamentações aplicáveis.
- Não divulgar informações confidenciais da EBR e/ou terceiros. As informações relacionadas aos nossos negócios devem estar sempre em conformidade com a nossa Política de Segurança da Informação.
- Não usar ou divulgar informações confidenciais da EBR e/ou clientes, parceiros e outros para interesses pessoais ou quaisquer propósitos contrários aos interesses da EBR.

Compromisso de Conduta

5. Manter registros contábeis e financeiros completos e precisos, em conformidade com as leis e regulamentos

- Manter livros e registros contábeis que permitam entender, com nível suficiente de detalhe, as transações que correspondem a cada despesa ou disposição de ativos.

- Manter registros precisos, íntegros e de fácil análise para todo e qualquer gasto ou receita, independentemente de valor ou finalidade. Em hipótese alguma alterar e/ou ocultar dados contábeis, nem fornecer ou registrar nos livros informações falsas ou erradas.

- Adotar os princípios e normas de contabilidade para registrar movimentações financeiras e contáveis, em conformidade com nossos Procedimentos Financeiros e Administrativos.

6. Defender os interesses gerais da EBR com padrões de conduta distinguindo o interesse público do privado

- É proibido agir contra os interesses da EBR, especialmente para favorecer interesses pessoais ou de terceiros, em descumprimento com a nossa Política de Conflito de Interesses.

- Nenhum profissional pode falar com qualquer tipo de mídia, jornalistas ou em redes sociais em nome da EBR, a não ser que formalmente aprovado pelo presidente e pelo Chief Compliance Officer.

- Reconhecer o valor da informação confidencial e de propriedade da EBR. Proteger a informação, em conformidade com a nossa Política de Segurança da Informação.

- Priorizar o crescimento contínuo da EBR e nossa contribuição para a sociedade.

Compromisso de Conduta

7. Não tolerar e reportar imediatamente qualquer atitude que esteja em desacordo com o nosso Código de Conduta

- A EBR adota uma política de tolerância zero com relação à corrupção, em todas as suas formas.
- A EBR está integralmente comprometida com a prevenção à corrupção e com a promoção de um ambiente de negócios ético e transparente.
- É expressamente proibido aos profissionais oferecer, diretamente ou através de terceiros, qualquer tipo de vantagem indevida a agente público e/ou privado, de acordo com as regras previstas em nossa Política Anticorrupção.
- É igualmente proibido que nossos profissionais recebam qualquer tipo de vantagem indevida de agentes públicos e/ou privados.
- A oferta e o recebimento de qualquer brinde, presente, patrocínio, hospitalidade ou qualquer outro item de valor, bem como outras vantagens, deve seguir a nossa Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades.
- O profissional deverá consultar seu superior imediato em caso de dúvidas e não tomar nenhuma ação que descumpra as Políticas da EBR.

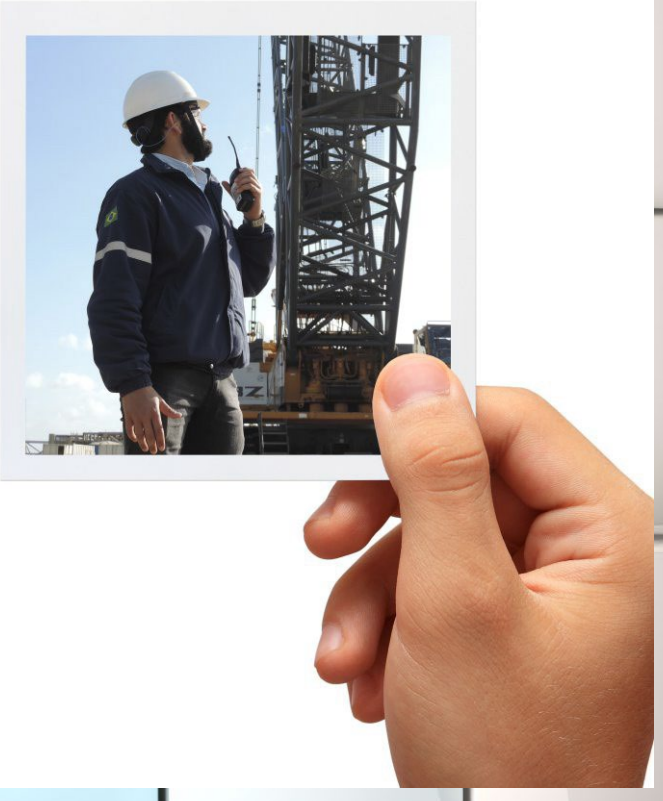

Compromisso de Conduta

8. Relacionar-se de forma ética e transparente

- É compromisso de todos os profissionais relacionar-se de forma ética e transparente com todas as partes interessadas.
- O relacionamento com o Poder Público deve ser guiado pelos princípios da transparência, formalismo, aderência à lei, regulamentações e às melhores práticas, em conformidade com a nossa Política de Relacionamento com o Poder Público.
- Nenhuma atividade comercial da EBR poderá impedir, frustrar, perturbar ou fraudar licitações e acordos com os setores público e privado.
- É proibida a realização de declarações falsas em nome da EBR.

9. Promover a concorrência de maneira justa e leal

- Práticas anticoncorrenciais não serão toleradas, como a participação em cartéis, combinação de preço, ou quaisquer atos que atentem contra a livre concorrência.
- A EBR atuará sempre em conformidade com as normas que visam preservar a natureza competitiva das concorrências públicas e privadas. É vedada qualquer prática ou ato que tenha por objetivo frustrar ou fraudar o caráter competitivo destes procedimentos.

- Os profissionais da EBR não deverão trocar informações com seus concorrentes em processos licitatórios. A obtenção de informações que servirão de base para nossas decisões comerciais deve ocorrer de maneira lícita e transparente, preservando o sigilo das informações em nosso poder.

Compromisso de Conduta

10. É proibida a realização de doações para candidatos e partidos políticos

- A EBR não realiza doações a candidatos e partidos políticos. Seus profissionais ou terceiros não podem utilizar a Empresa, o nome da Empresa ou seus recursos para fazer contribuições/doações a partidos políticos, campanhas políticas e/ou a candidatos a cargos públicos.

- A EBR poderá realizar contribuições ou doações a entidades beneficentes, desde que devidamente documentadas, previamente aprovadas e realizadas apenas por razões filantrópicas legítimas para servir os interesses humanitários e de apoio às instituições culturais ou educacionais, de acordo com a nossa Política Anticorrupção.

11. É proibido conduzir transações comerciais desleais

- Não conduzir transações comerciais desleais, como por exemplo, revelar informações privilegiadas sobre ações comerciais, em desconformidade com as leis e regulamentos dos países em que os trabalhos são executados.

- Caso qualquer profissional tenha acesso a informações confidenciais relacionadas à EBR, a seus clientes ou parceiros, tanto nacionais como estrangeiros, este estará proibido de negociar ações/quotas/valores mobiliários das partes envolvidas, até que tais informações tornem-se de domínio público.

Compromisso de Conduta

12. O conhecimento de condutas em violação a este Código deve ser comunicado ao Comitê de Compliance

- É obrigação de todo profissional da EBR ser responsável por cooperar para o esclarecimento de fatos e condutas em desrespeito às normas previstas neste Código.

- No caso de uma violação ser comprovada, medidas disciplinares serão tomadas de acordo com a nossa Política de Medidas Disciplinares.

- Sempre que você vir, ouvir ou suspeitar de qualquer conduta em desacordo com as regras do nosso Código de Conduta, é sua obrigação reportar tal fato à área de Compliance da EBR, através do Canal de Ética:

0800 721 5951

www.canalconfidencial.com.br/ebr

- É garantida a confidencialidade e a não-retaliação daquele que, de boa-fé, reportar suas dúvidas, denúncias ou suspeitas de violações ao Código de Conduta.

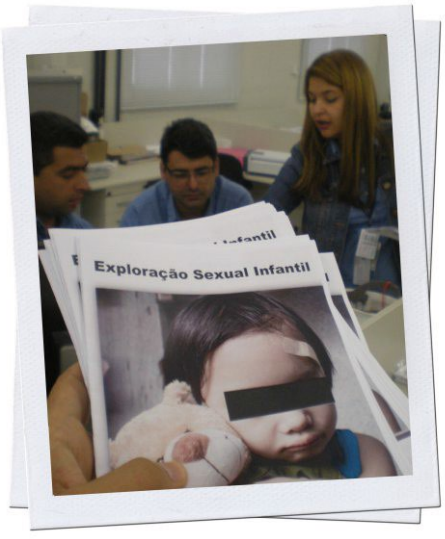

- A omissão dos gestores de cada área da EBR em garantir que nenhuma retaliação, de qualquer tipo, seja tomada contra quem relatar uma violação, ou cooperar com a investigação de fatos, será considerada uma violação ao Código de Conduta.

Comitê de Compliance

Nosso Comitê de Compliance é representado por integrantes de diversas áreas da Empresa.

O Comitê é responsável por garantir que este Código seja aplicado a todos os membros do Conselho, presidente, diretores, funcionários, fornecedores e prestadores de serviço da Estaleiros do Brasil Ltda., independentemente de seu nível hierárquico.
É de responsabilidade do Comitê de Compliance, também, disseminar e fortalecer a cultura de Compliance por toda a companhia.

É de responsabilidade do Chief Compliance Officer monitorar o cumprimento das disposições aqui previstas em todas as áreas da EBR.

Demais Responsabilidades

Todos os profissionais devem ler o Código de Conduta, firmar seu compromisso e seguir fielmente o que nele está descrito.

É de responsabilidade do gestor divulgar e promover os valores e regras de conduta previstos neste Código.

Este Código poderá ser revisado periodicamente.

Termo de Compromisso

Declaro, para todos os fins, ter recebido, lido e compreendido o Código de Conduta da Estaleiros do Brasil Ltda., a ser aplicado no exercício das minhas atribuições.

Comprometo-me a respeitá-lo e atuar com integridade, dar o exemplo e comunicar imediatamente ao Comitê de Compliance, diretamente ou através do Canal de Denúncia, qualquer conduta que se desvie do estabelecido neste Código, que venha a meu conhecimento.

EBR
ESTALEIROS DO BRASIL LTDA

EBR
ESTALEIROS DO BRASIL LTDA

www.ebrbrasil.com